



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO (ANEXO I DO CONTRATO)

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO A NATUREZA ACADÊMICA PRIORITÁRIA (assinalar conforme [Resolução nº 59/CONSUNI/2018 - ANEXO I - págs. 21 e 22](#))

- ☐ Ensino e Aprendizagem
- ☒ Pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, fomento à inovação
- ☐ Extensão
- ☐ Desenvolvimento Institucional

Título: PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO ATUALIZADO COMO SUBSÍDIO PARA AMPLIAR O REPERTÓRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO A SEUS SABERES E PRÁTICAS, TOMANDO COMO REFERÊNCIA A COLEÇÃO: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR (UFC, 2010)

Coordenador(a): PROFA., FRANCISCA GENY LUSTOSA

Departamento / Unidade de Lotação: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS (DEE)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Início: a partir da data de assinatura do contrato com a Fundação de Apoio.

2.2. Término: "06" meses após assinatura do contrato com a Fundação de Apoio.

2.3. Objetivo Geral: Elaborar material informativo para assegurar condições de acesso pleno ao currículo e às atividades escolares dos estudantes público da Educação Especial no âmbito das redes estadual, municipal e do Distrito Federal, de modo a afirmar e fortalecer a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPI.

2.4. Justificativa do Projeto:

Os avanços das políticas públicas de educação inclusiva no Brasil, notadamente, a partir da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), alterou a trajetória histórica de escolarização das pessoas com deficiência no Brasil, e também estabeleceu um conjunto de diretrizes e princípios legais, objetivando a transformação do sistema de ensino brasileiro, apesar dos avanços e fragilidades postos para a transformação em um sistema educacional inclusivo, de fato, sendo este, ainda, um desafio no Brasil (DELEVATI, 2021; LUSTOSA, 2022).

Convém destacar o "balanço" de Delavati (2021) sobre a política de educação inclusiva no Brasil, no qual faz as seguintes afirmações: [...] a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Brasil, fundamenta-se na concepção dos direitos humanos, a garantia do direito à educação, ampliação de matrículas e de estrutura de apoio nas escolas, modificando os contextos de escolarização nos quais os estudantes com deficiência estão inseridos. [...] orienta a escola comum como direito de todos, direcionando as ações políticas para a escola regular; avançou ao definir a educação especial como uma modalidade de ensino transversal, como um apoio não substitutivo à escolarização no ensino comum, além de incluir o ensino superior em suas diretrizes. (DELEVATI, 2021, p. 4).

As pesquisadoras da área (MANTOAN, 2021; LUSTOSA, 2018, 2021), indicam tais avanços, apesar, de concordarem que muitas fragilidades ainda se associam, em destaque, as são citadas por Delevati (2021), que compreende:

- a relação público-privado;
- permanência de financiamento de espaços segregados de escolarização;
- a necessidade de avanços quanto às maiores definições e atualizações de direcionamentos para o atendimento educacional especializado (AEE), no sentido de garantia de um serviço que seja articulado ao ensino comum e apoio aos professores e suas práticas além dos estudantes.
- ausência de definições acerca das diretrizes para formação de professores na área da Educação Especial.

Diante de tal contexto histórico-político da educação inclusiva no Brasil, Mendes (2018, p. 105), assevera que: A realidade hoje da educação de crianças e jovens com necessidades educacionais específicas no país se caracteriza por um sistema dual onde de um lado existe um forte sistema caracterizado pelo assistencialismo filantrópico com patrocínio difuso de várias instâncias do poder público, e do outro um sistema educacional fragilizado que vem sendo incitado a abrir espaço para a educação escolar desta parcela da população.

Nessa perspectiva, nos vimos de meio a distintos desafios para o avanço das práticas escolares que realizam esse direito "ético, legal e pedagógico" dos sujeitos, o que indica a necessidade, mais específica, de se conhecer mais sobre como professores(as) podem construir situações educativas inclusivas no contexto da sala de aula e da escola – tarefa precípua à formação de professores e que conduz a importantes inquietações-provocações: "como formar professores(as) inclusivos?"

Por outro lado, dados do Censo Escolar 2023, apontam que o total de matrículas na educação especial alcançou 1,8 milhão, marcando um incremento de 41,6% em relação a 2019. O ensino fundamental lidera com a maioria das matrículas, representando 62,9% do total. Notavelmente, na educação infantil, houve um crescimento de 193% nas matrículas em creches e de 151% nas pré-escolas, no intervalo de 2019 a 2023. É importante ressaltar que o percentual de matrículas de alunos integrados em classes comuns vem aumentando progressivamente ao longo dos anos. Em 2019, esse percentual era de 92,7%, elevando-se para 95% em 2023. Ademais, o percentual de alunos matriculados em classes comuns que têm acesso às turmas de atendimento educacional especializado (AEE) aumentou de 40,6% em 2019 para 42% em 2023, um aumento modesto se considerarmos o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja Meta 4 se refere à educação especial inclusiva para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Fortalecer o trabalho dos professores do atendimento educacional especializado nas escolas ainda é um desafio devido às variáveis que foram emergindo ao longo dos anos, o que tem fragilizado a qualidade da inclusão realizada na sala comum. Neste sentido, a Universidade Federal do Ceará (UFC) desenvolve diversas frentes de atuação com relação à Inclusão e Acessibilidade na instituição. Apresenta em sua estrutura a Secretaria de Acessibilidade que configura-se como a unidade responsável por fomentar a cultura da inclusão da pessoa com deficiência na universidade e oferecer apoio aos estudantes que são público-alvo da educação especial. Instituída em agosto de 2010, ela desenvolve suas atividades a partir de quatro eixos:

- Atitudinal, com o apoio no enfrentamento do preconceito e com o incentivo acerca de mudanças de atitudes, visando a diminuição de barreiras;
- Tecnológico, incentivando ações e pesquisas no campo de tecnologias assistivas, promovendo autonomia no acesso ao conhecimento;
- Pedagógico, propondo ações que potencializam as condições de permanência do estudante no contexto do ensino-aprendizagem e das avaliações.
- Comunicacional, oferecendo recursos, ações e serviços que promovem independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de adaptações para o recebimento ou expressão de informações.

Ação Formativa: Capacitismo no contexto escolar; Deficiência Intelectual e aprendizagem; História da Educação Especial no Brasil;

Salienta-se que estes diferentes fascículos estão em consonância com a reflexão sobre as práticas pedagógicas frente à educação especial na perspectiva inclusiva, além da acessibilidade, mas também fornecer elementos que qualifiquem as práticas e atendimentos inclusivos, garantindo o processo de aprendizagem a todos, além de ampliar os conhecimentos acerca das ferramentas que auxiliem neste processo. Garantimos que será ofertado aos professores conhecimentos baseados no modelo social da deficiência, de acordo os normativos nacionais, além do que há de mais atualizado no campo das práticas de gestão escolar, visando a integralidade na inclusão dos alunos com deficiência, autistas e com altas habilidades/superdotação.

Material informativo elaborado para ampliar o repertório de profissionais da educação em relação a seus saberes e práticas, tomando como referência a Coleção: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, de modo a contribuir para assegurar condições de acesso pleno ao currículo e às atividades escolares dos estudantes público da Educação Especial, em formato físico e digital (HTML5), de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Normas Brasileiras 9050 (ABNT NBR9050:2004).

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR (R\$)
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	1	Definição da equipe que produzirá os materiais			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	R\$ 1.883.199,98
	2	Desenho da estrutura das publicações			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	3	Produção do material informativo 1			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	4	Produção do material informativo 2			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	5	Produção do material informativo 3			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	6	Produção do material informativo 4			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	7	Produção do material informativo 5			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	8	Produção do material informativo 6			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	9	Produção do material informativo 7			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	10	Produção do material informativo 8			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	11	Produção do material informativo 9			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	12	Produção do material informativo 10			AGOSTO/24	DEZEMBRO/24	
	13	Editoração, diagramação e acessibilização			NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24	

SUBTOTAL DA META 1		R\$ 1.883.199,98
VALOR GLOBAL		R\$ 1.883.199,98

4. FONTE DOS RECURSOS

ESTIMATIVA DAS RECEITAS (Obs.: Seguem alguns EXEMPLOS a serem adaptados em função da origem dos recursos, demonstrando a sustentabilidade financeira do Projeto Acadêmico.)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Repasse de recursos do orçamento da Universidade provenientes de Termo de Execução Descentralizada (TED), Emenda Parlamentar (EP) ou dotações próprias da UFC: (TED nº 13696)	1	1.883.199,98	1.883.199,98
VALOR GLOBAL (somatório dos valores totais de cada item)				1.883.199,98

5. PLANO DE APLICAÇÃO

FIXAÇÃO DAS DESPESAS (Obs.: A distribuição das despesas programadas nas rubricas planejadas deve ser IDÊNTICA àquela constante na proposta da Fundação de Apoio selecionada.)				
RUBRICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)				
AUXÍLIO A PESQUISADORES (33902001) - Bolsa de Pesquisador (X meses x VALOR bolsa)				
Bolsistas pesquisadores				743.599,99
SERVIÇOS PESSOA FÍSICA (339036)				
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (33903606)				
Especialista em Coordenação do processo de produção do material informativo	2			84.000,00
Serviço tecnico de organização de cada fascículo que compõe o material informativo	2			28.000,00
Serviço tecnico de audiodescritores	2			56.000,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (339039)				
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (33903963)				
Contratação de empresa para editoração dos fascículos				800.400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (339047)				
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (33904799)				
Item ...				
SUBTOTAL DE DESPESAS DO PROJETO (SOMATÓRIO DE TODAS AS RUBRICAS PREVISTAS)				1.711.999,99
RESSARCIMENTO DE CUSTOS INDIRETOS (RCI) À UFC				0,00
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (DOA) À FUNDAÇÃO				171.199,99
VALOR GLOBAL (SOMA DO SUBTOTAL DE DESPESAS DO PROJETO + RCI + DOA)				1.883.199,98

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(Obs.: Exemplo ilustrativo. Inserir tantas metas e unidades de tempo quantas forem necessárias.)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	SOMATÓRIO
1	R\$ 1.711.999,99	-	-	-	-	-	R\$ 1.711.999,99
SUBTOTAL DE DESPESAS DO PROJETO (SOMATÓRIO)	R\$ 1.711.999,99	-	-	-	-	-	R\$ 1.711.999,99
RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO*	-	-	R\$ 171.199,99	-	-	-	R\$ 171.199,99
SOMATÓRIO POR PERÍODO (DESPESAS + RESSARCIMENTOS)	R\$ 1.711.999,99	-	R\$ 171.199,99	-	-	-	R\$ 1.883.199,98

*Obs.: Durante a execução do Projeto, deverão ser respeitados os percentuais relativos aos valores dos ressarcimentos, os quais foram estabelecidos no contrato.

7. EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO RELACIONADA NO FORMULÁRIO PROPLAD 043 (SEI nº 5104711)

(Obs.: VINCULAR O PROTOCOLO DO FORMULÁRIO PROPLAD043)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA GENY LUSTOSA, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098285** e o código CRC **B8366A68**.

Referência: Processo nº 23067.035854/2024-13

SEI nº 5098285